



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 039/2022

O Município de São Miguel do Guamá, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, SN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.193.073/0001-60, neste ato representado(a) pelo Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito Municipal, portador do CPF: 756.820.282-87, Residente na Rua Cipriano Mendes Rodrigues, Condomínio Ana Ataíde nº 741, Bairro: Patauateua, CEP 68.660-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2022 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO

LICURGO PEIXOTO,130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



VARGAS, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 98579-4271, representada neste ato pelo Sr(a). AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, C.P.F. n  027.813.562-55.

ITEM	DESCRI�O/ESPECIFICA�ES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
00002	CAREIRA DE RODAS - QUADRIL 93cm - Marca.: ORTOBRAS CADEIRA DE RODAS: Alum�nio aeron�utico temperado para usu�rios de at� 120 Kg, apoios de bra�o com altura regul�vel e rebat�vel, as rodas dianteiras, as rodas traseiras e os apoios de p�s remov�veis Chassi construido em liga de alum�nio aeron�utico temperado Estrutura dobr�vel com Duplo X de a�o Pintura Ep�xi resistente Eixos refor�ados de a�o Estofamento de Assento e Encosto acolchoados Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade Rodas Traseiras Remov�veis com pneus infl�veis de 24", Rodas Dianteiras Remov�veis com pneu de 6" com pneus maci�os Freios bilaterais Protetor de roupas em nylon com abas Pedal rebat�vel e com regulagem de altura e �ngulo com faixa de calcanhar Cinto P�lvico Ajust�vel. OBEDECER AS MEDIDAS DE CADA ALUNO Joelho ao p� 41 cm N�degas ao joelho 43cm N�degas ao tronco 45 cm Quadril 93 cm	UNIDADE	4.00	1.801,900	7.207,60
00003	CADEIRA DE RODAS - QUADRIL 20cm - Marca.: ORTOBRAS CADEIRA DE RODAS: Alum�nio aeron�utico temperado para usu�rios de at� 120 Kg, apoios de bra�o com altura regul�vel e rebat�vel, as rodas dianteiras, as rodas traseiras e os apoios de p�s remov�veis Chassi construido em liga de alum�nio aeron�utico temperado Estrutura dobr�vel com Duplo X de a�o Pintura Ep�xi resistente Eixos refor�ados de a�o Estofamento de Assento e Encosto acolchoados Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade Rodas Traseiras Remov�veis com pneus infl�veis de 24", Rodas Dianteiras Remov�veis com pneu de 6" com pneus maci�os Freios bilaterais Protetor de roupas em nylon com abas Pedal rebat�vel e com regulagem de altura e �ngulo com faixa de calcanhar Cinto P�lvico Ajust�vel. OBEDECER AS MEDIDAS DE CADA ALUNO Joelho ao p� 15 cm N�degas ao joelho 16cm N�degas ao tronco 21 cm Quadril 20 cm	UNIDADE	2.00	1.810,000	3.620,00
00004	CADEIRA DE RODAS - QUADRIL 50cm. - Marca.: ORTOBRAS CADEIRA DE RODAS: Alum�nio aeron�utico temperado para usu�rios de at� 120 Kg, apoios de bra�o com altura regul�vel e rebat�vel, as rodas dianteiras, as rodas traseiras e os apoios de p�s remov�veis Chassi construido em liga de alum�nio aeron�utico temperado Estrutura dobr�vel com Duplo X de a�o Pintura Ep�xi resistente Eixos refor�ados de a�o Estofamento de Assento e Encosto acolchoados Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade Rodas Traseiras Remov�veis com pneus infl�veis de 24", Rodas Dianteiras Remov�veis com pneu de 6" com pneus maci�os Freios bilaterais Protetor de roupas em nylon com abas Pedal rebat�vel e com regulagem de altura e �ngulo com faixa de calcanhar Cinto P�lvico Ajust�vel. OBEDECER AS MEDIDAS DE CADA ALUNO Joelho ao p� 33 cm N�degas ao joelho 33cm N�degas ao tronco 38 cm Quadril 50 cm	UNIDADE	12.00	1.756,840	21.082,08
00005	CADEIRA DE RODAS - QUADRIL 24cm - Marca.: ORTOBRAS CADEIRA DE RODAS: Alum�nio aeron�utico temperado para usu�rios de at� 120 Kg, apoios de bra�o com altura regul�vel e rebat�vel, as rodas dianteiras, as rodas traseiras e os apoios de p�s remov�veis Chassi construido em liga de alum�nio aeron�utico temperado Estrutura dobr�vel com Duplo X de a�o Pintura Ep�xi resistente Eixos refor�ados de a�o Estofamento de Assento e Encosto acolchoados Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade Rodas Traseiras Remov�veis com pneus infl�veis de 24", Rodas Dianteiras	UNIDADE	1.00	1.800,000	1.800,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



00006	Removíveis com pneu de 6" com pneus maciços Freios bilaterais Protetor de roupas em nylon com abas Pedal rebatível e com regulagem de altura e ângulo com faixa de calcanhar Cinto Pélvico Ajustável. OBEDECER AS MEDIDAS DE CADA ALUNO, Joelho ao pé 43 cm Nádegas ao Joelho 37cm Nádegas ao tronco 44 cm Quadril 24 cm CADEIRA DE RODAS - QUADRIL 70cm - Marca.: ORTOBRAS UNIDADE CADEIRA DE RODAS: Alumínio aeronáutico temperado para usuários de até 120 Kg, apoios de braço com altura regulável e rebatível, as rodas dianteiras, as rodas traseiras e os apoios de pés removíveis Chassi construído em liga de alumínio aeronáutico temperado Estrutura dobrável com Duplo X de aço Pintura Epóxi resistente Eixos reforçados de aço Estofamento de Assento e Encosto acolchoados Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade Rodas Traseiras Removíveis com pneus infláveis de 24", Rodas Dianteiras Removíveis com pneu de 6" com pneus maciços Freios bilaterais Protetor de roupas em nylon com abas Pedal rebatível e com regulagem de altura e ângulo com faixa de calcanhar Cinto Pélvico Ajustável. OBEDECER AS MEDIDAS DE CADA ALUNO, Joelho ao pé 42 cm Nádegas ao Joelho 45 cm Nádegas ao tronco 20 cm Quadril 70 cm	1.00	1.859,660	1.859,66
00007	CADEIRA DE RODAS - QUADRIL 40cm - Marca.: ORTOBRAS UNIDADE CADEIRA DE RODAS: Alumínio aeronáutico temperado para usuários de até 120 Kg, apoios de braço com altura regulável e rebatível, as rodas dianteiras, as rodas traseiras e os apoios de pés removíveis Chassi construído em liga de alumínio aeronáutico temperado Estrutura dobrável com Duplo X de aço Pintura Epóxi resistente Eixos reforçados de aço Estofamento de Assento e Encosto acolchoados Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade Rodas Traseiras Removíveis com pneus infláveis de 24", Rodas Dianteiras Removíveis com pneu de 6" com pneus maciços Freios bilaterais Protetor de roupas em nylon com abas Pedal rebatível e com regulagem de altura e ângulo com faixa de calcanhar Cinto Pélvico Ajustável. OBEDECER AS MEDIDAS DE CADA ALUNO, Joelho ao pé 94 cm Nádegas ao Joelho 41 cm Nádegas ao tronco 42 cm Quadril 40 cm	21.00	1.810,000	38.010,00
00008	CADEIRAS DE RODAS - QUADRIL 57cm - Marca.: ORTOBRA UNIDADE S CADEIRA DE RODAS: Alumínio aeronáutico temperado para usuários de até 120 Kg, apoios de braço com altura regulável e rebatível, as rodas dianteiras, as rodas traseiras e os apoios de pés removíveis Chassi construído em liga de alumínio aeronáutico temperado Estrutura dobrável com Duplo X de aço Pintura Epóxi resistente Eixos reforçados de aço Estofamento de Assento e Encosto acolchoados Almofada de 5 cm de espessura em espuma de alta densidade Rodas Traseiras Removíveis com pneus infláveis de 24", Rodas Dianteiras Removíveis com pneu de 6" com pneus maciços Freios bilaterais Protetor de roupas em nylon com abas Pedal rebatível e com regulagem de altura e ângulo com faixa de calcanhar Cinto Pélvico Ajustável. OBEDECER AS MEDIDAS DE CADA ALUNO, Joelho ao pé 33 cm Nádegas ao Joelho 38 cm Nádegas ao tronco 38 cm Quadril 57 cm	12.00	1.923,330	23.079,96
VALOR TOTAL RS 96.659,30				

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

LICURGO PEIXOTO, 130 CENTRO



3. ORGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços :

Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo



fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes



apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.



7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, 06 de Outubro de 2022

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

LICURGO PEIXOTO,130 CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
C.N.P.J. nº 05.193.073/0001-60

Assinado de forma
digital por EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

CONTRATANTE

AHCOR COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS
LTDA:37556213000104

Assinado de forma digital por AHCOR
COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:37556213000104

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04

CONTRATADO